



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 336/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e os preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (8666/1993) e os ditames da Lei 12.846/2013,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo, para apurar eventuais irregularidades, na execução da Ata de Registro de Preços nº048/2015 – Pregão nº 032/2015 – PMC.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável por conduzir o Processo Administrativo:

**ANTONIO VALDIR DE QUADROS** - Professor  
**FLORA REGINA BAYER** – Gestora de Recursos Humanos  
**JANAINA BUENO SANTOS** – Advogada

**Art. 3º** A Comissão ficará sob a Presidência da Sr<sup>a</sup>. **JANAINA BUENO SANTOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o Relatório Final, e obedecerá no que couber, o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 e disposições contratuais assumidas, bem como, Lei Municipal nº1284/2015.

**Parágrafo Único:** A presente Comissão deverá oportunizar o contraditório e a ampla defesa dentro do respectivo processo.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Maio de 2016.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

*Arquivo do livro*  
2396  
19/05/16  
Flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)